



## PLANO INTEGRADO

**TÍTULO:** INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Instituição</b> Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		<b>CNPJ</b> 75.234.757/0001-49
<b>Endereço</b> Rua da Bandeira, 500		<b>CEP</b> 80.035-270
<b>Telefone</b> (41) 3250-2300		<b>E-mail institucional</b> idrparana@idr.pr.gov.br
<b>Nome do Responsável Legal do Órgão</b> Natalino Avance de Souza		<b>Função</b> Diretor Presidente
<b>Nome do Responsável Técnico</b> Luiza Rocha Ribeiro Calixtro		<b>Função</b> Engenheira Agrônoma
<b>Telefone</b> (43) 3566-1376	<b>Celular</b> (14) 99903-4684	<b>E-mail institucional</b> lrribeiro@idr.pr.gov.br

<b>Nome da Instituição</b> Prefeitura Municipal de Carlópolis		<b>CNPJ</b> 76.965.789/0001-87
<b>Endereço</b> Rua Benedito Sales, 1060, Centro		<b>CEP</b> 86420-000
<b>Telefone</b> (43) 3566-1291		<b>E-mail institucional</b> prefeitura@carlopolis.pr.gov.br
<b>Nome do Responsável Legal do Órgão</b> Hiroshi Kubo		<b>Função</b> Prefeito
<b>Nome do Responsável Técnico</b> Francislane Ribeiro da Luz Bohr		<b>Função</b> Secretária de Agricultura e Meio Ambiente
<b>Telefone</b> (43) 3566-2734	<b>Celular</b> (43) 99612-3053	<b>E-mail institucional</b> fran.luz@carlopolis.pr.gov.br

### 2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

**Localização:** Município de Carlópolis

**Público alvo:** Agricultores familiares, assentados, jovens rurais, mulheres, piscicultores, Associações de Produtores (APC, APCC, APROLEIC), Cooperativas de Produtores (COAC) e pescadores artesanais.



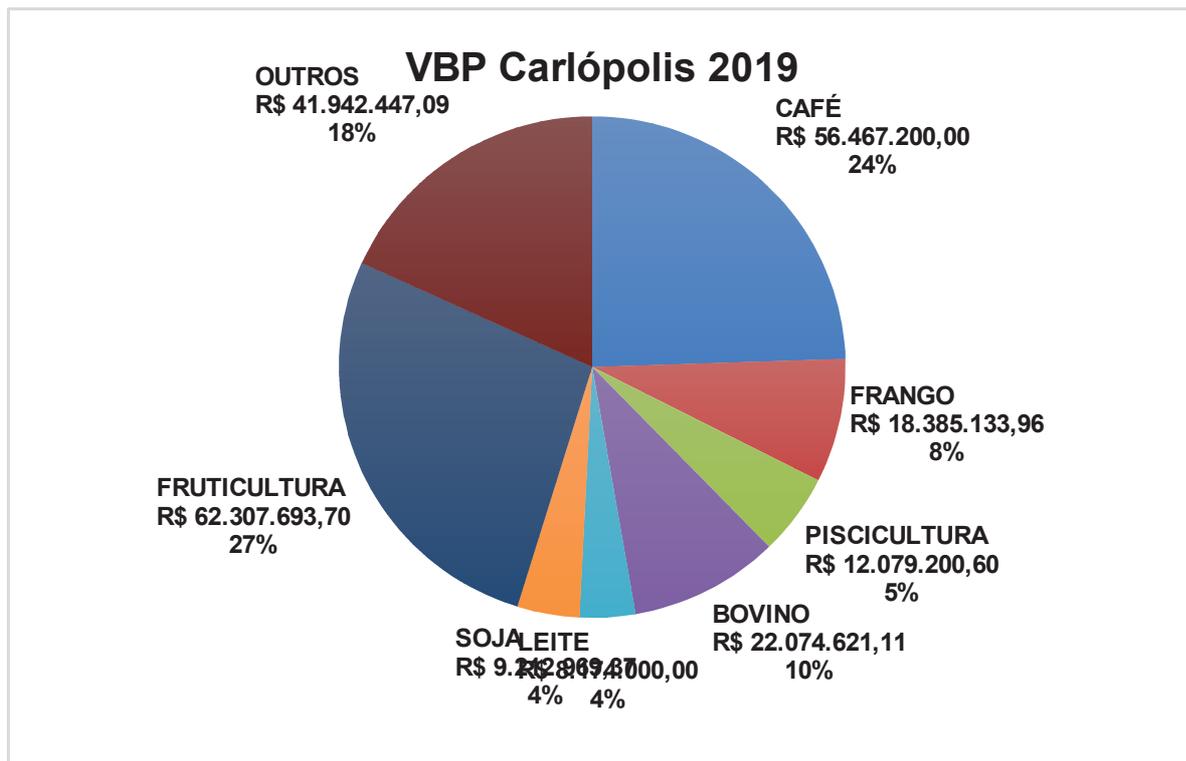
### 3. JUSTIFICATIVA

O município de Carlópolis está localizado no Nordeste do Estado do Paraná, distante 360 km da capital Curitiba, 400 km de São Paulo e 200 km de Londrina. Esta região é conhecida como Norte Pioneiro. Com uma área de 454.137 km<sup>2</sup>, com latitude 23°25'40" Sul e longitude de 49°43'07" Oeste, estando a uma altitude de 507 metros. Está situada a margem da represa de Chavantes e tem área úmida de aproximadamente 115 km<sup>2</sup>. Sendo seus limites: Norte com Ribeirão Claro, Sul com Siqueira Campos, Leste com Estado de São Paulo (Fartura) e Oeste com Joaquim Távora. Sua população estimada em 2017 foi de 14.356 habitantes, sendo que 9.353 urbanos e 4.353 rurais. O IDHM do município é de 0,713.

Segundo o IBGE (2017) no município encontram-se 1273 estabelecimentos rurais e 4.353 pessoas ocupadas no rural. Também no município encontra-se o assentamento Elias Gonçalves de Meura com 50 lotes, sendo que 35 destes os assentados já possuem CCU.

A principal fonte de renda do município vem da agropecuária, com destaque para o café, fruticultura, bovinos, peixes e aves.

O Valor Bruto da Produção (VBP) do ano de 2019 no município foi de R\$230.643.265,83, o VBP/habitante é de R\$16.065,98 e o VBP/ha é de R\$5.390,02. O café corresponde a R\$56.467.200,00 (24,5%), a goiaba R\$53.856.000,00 (23,3%)



**Figura 1.** Dados do Valor Bruto da Produção (VBP) do município de Carlópolis-PR ano de 2019.

A comercialização no município é realizada por cooperativas (COAC, COOPANORPI), associações (APC, APCC e APROLEIC) de produtores familiares, pelos próprios produtores individualmente e agroindústrias.



O IDR-Paraná conta no município com 4 profissionais de ATER lotados em Carlópolis, além de outros profissionais da região e do estado atuando em algumas ações específicas. O Município com as Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Departamento Rodoviário, Secretaria de Saúde.

Neste sentido, vários fatores contribuem para o processo de desenvolvimento das áreas rurais, sendo os principais: maior acesso à educação e a terra, com o intuito de elevar a renda e diminuir a pobreza; uma agricultura diversificada, que possibilita um maior desenvolvimento nas áreas rurais; uma maior concentração das atividades, devido às vantagens da proximidade; e, principalmente, um conjunto de instituições bem alicerçadas e integradas para a promoção de ações locais que promovam resultados concretos.

#### 4. OBJETIVOS

##### **Objetivo geral:**

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

##### **Objetivos específicos e impactos esperados:**

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial da cafeicultura, fruticultura, bovinocultura de leite, piscicultura e agroindústria, para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
- Promover a produção sustentável e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;

#### 5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir 200 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- 2) Atender 850 agricultores (as) por ano.
- 3) Implantar 02 Unidades de referência em Cafeicultura.
- 4) Implantar 02 Unidades de referência em Fruticultura.
- 5) Implantar 03 Unidades de referência em Piscicultura.
- 6) Executar 4 eventos grupais ao ano.

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Levantamento e caracterização da Realidade Rural e monitoramento da produção;
- Capacitação da equipe técnica, administrativa e agricultores;



- Assessoria ao Conselho Municipal;
- Realização de Caminhadas da Natureza;
- Realização de festivais de gastronomia;
- Projetos de estradas rurais;
- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural;
- Organização e execução do PAA e PNAE;
- Executar o Programa Renda Agricultor Familiar (e ou outro já estabelecido);
- Assessoria a organizações de produtores familiares;
- Trator Solidário;
- Desenvolvimento das cadeias produtivas (Fruticultura, cafeicultura, piscicultura, bovinocultura de leite e corte, agroindústria);
- Laboratório de classificação e degustação de café;
- Serviço de inspeção municipal;
- Serviço de vigilância sanitária;
- Emissão de Guia de Transporte Animal (GTA);
- Nota do produtor rural;
- Emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR);
- Orientações aos produtores de como realizar o cadastramento na Receita Estadual para a emissão da Nota do Produtor Eletrônica e também recadastramento na ADAPAR;
- Acolhimento dos pedidos dos produtores sobre manutenção das estradas rurais com a formalização da solicitação e repasse imediato à Secretaria de Administração / Setor Rodoviário (alertando sobre as prioridades).
- Continuidade do Programa de Inseminação Artificial, para melhoria genética do rebanho e aumento da produtividade leiteira;
- Continuidade da cessão de uso dos resfriadores de leite (12 unidades);
- Continuidade do contrato com o SEBRAE / IBS, permitindo uma equipe técnica multidisciplinar (com objetivo de melhorar a produção, a qualidade e adequar a propriedade às IN 76 e 77);
- Capacitações dos produtores (SENAR);
- Programa de incentivo para instalação de esterqueiras (HM e orientações ambientais);
- Apoio à APROLEIC (trabalho de parceria com o trator e implementos, disponível aos sócios e demais produtores do município);
- Continuidade do contrato do Sebrae, objetivo de ampliar a certificação das propriedades em demais culturas (abacate, pitaya, lichia, café);
- Ampliar a gama de produtores para certificação;
- Capacitações dos produtores (SENAR, IDR, UNESP, SEBRAE), envolver empresários, cartilha ou manual de boas práticas, para nivelar a qualidade da goiaba no município como um todo;
- Estudar com entidades parceiras a viabilidade de um programa de fruticultura direcionado à pequenas áreas (capacitações, incentivo com mudas de maracujá ou abacaxi)



## 6. EQUIPE

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente:

- 4 técnicos do IDR-Paraná
- 4 técnicos da Prefeitura

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Santo Antônio da Platina e trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

## 7. METODOLOGIA DE TRABALHO

1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.

2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em cafeicultura, fruticultura, bovinocultura de leite, piscicultura e inclusão social e produtiva.

3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.

4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.

5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.

6) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura, e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões anuais, levantamentos expeditos, registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.

7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR e SEBRAE.

8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.

9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural Patronal, SENAR, SEBRAE, IDR-Paraná, Prefeitura Municipal, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Turismo, Secretaria de Educação, Cooperativas (CAPAL, COCAMAR, COAC, COOPANORPI), Associações (APC, APCC e APROLEIC), Banco do Brasil, Sicredi, Cresol, Sicoob, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.



## 8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	200 UPF/ano	X	X			X				X				X			
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	200 UPF/ano	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Implantação de UR	IDR-Paraná	7 URs					X											
Acompanhamento de UR		7 URs					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná	850/ano	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	4 eventos						X		X		X		X		X		X
	Prefeitura							X		X		X		X		X		X

**Obs.** As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



## 9. RECURSOS E CRONOGRAMA \*

Período: 2021 a 2022

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos				4	R\$ 4.000,00	Prefeitura	R\$ 4.000,00

Período: 2023 a 2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2023			2024			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	4	R\$ 4.000,00	Prefeitura	4	R\$ 4.000,00	Prefeitura	R\$ 8.000,00

### Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, 3 veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com as instalações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, laboratório de classificação e degustação de café, sua infraestrutura, 1 veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.



## 10. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

### Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Carlópolis/PR, 10 de maio de 2021.

---

Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná

---

Hiroshi Kubo  
Prefeito  
Carlópolis

Documento: **PTICARLOPOLIS.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Hiroshi Kubo** em 23/06/2021 15:53.

Assinado por: **Natalino Avance de Souza** em 18/06/2021 10:55.

Inserido ao protocolo **17.632.688-3** por: **Mauriceia Cristina de Rezende** em: 17/05/2021 16:18.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**1b43acd0ceba2c9a58749f74788976fb**.